



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 22 de Maio de 2025, pelas **dezoito horas (18:00)**, no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- **Ordem de Trabalhos:**

- **Ponto Um:** Apreciação e votação das Contas de Gerência do Exercício de dois mil e vinte quatro;
- **Ponto Dois:** Aprovação da proposta de Reestruturação da dívida bancária;
- **Ponto Três:** Aprovação da Hasta Pública para a venda de 2 imóveis – lotes urbanos do Loteamento Bairro de Santo António;
- **Ponto Quatro:** Dar conhecimento do pedido e resposta do Fundo Socorro Social, aprovado em 2023;
- **Ponto Cinco:** Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral nos termos estatutários e legislação em vigor aplicável.

Por razões de força maior, os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos irmãos, para consulta, apenas a partir de 15 de Maio de 2025.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dias marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art.24, nº1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 7 de Maio de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

Maria Manuela dos Santos Ramos Brito

